



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 306 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001132/2020-71

Juiz de Fora-MG, 28 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 192/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconduz os servidores abaixo relacionados para as funções de coordenador e vice-coordenador.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, partir de 18/07/2020 pelo período de três meses, o mandato dos servidores Daniel de Almeida Souza e Gerson de Souza Lima, respectivamente, como coordenador (FCC) e vice coordenador do Curso de Mecânica em virtude da Pandemia do COVID -19 e da suspensão das atividades.

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 13:53)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **306**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2020** e o código de verificação: **6bb13ef528**